

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2025 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTRARIA STN/MF Nº 2.056, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi e o resultado do prêmio "III Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal" para entes da Federação, relativo ao exercício de 2024, conforme Portaria STN/MF Nº 807, de 25 de julho de 2023, e suas alterações.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.907 de 30 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001 e no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009;

Considerando a necessidade de fomentar a precisão, a integridade, a qualidade e a consistência das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios disponibilizam em meio eletrônico de amplo acesso público, conforme disposto no art. 163-A da Constituição Federal e no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016;

Considerando a necessidade de elaborar a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, prevista no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a STN instituiu o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) para avaliar e classificar a precisão, integridade, qualidade e consistência das informações prestadas pelos entes federativos por meio do Siconfi;

Considerando que a PORTARIA STN/MF Nº 807, DE 25 DE JULHO DE 2023 instituiu o prêmio "Qualidade da Informação Contábil e Fiscal" e definiu que serão reconhecidos os três primeiros colocados em quatro categorias: Estados e Distrito Federal; capitais; municípios com mais de cem mil habitantes e municípios com até cem mil habitantes; e

Considerando que a PORTARIA STN/MF Nº 807, DE 25 DE JULHO DE 2023, definiu, no parágrafo único do art. 5º, a publicação anual do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi. resolve:

Art. 1º Divulgar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), que fica disponível em versão eletrônica no seguinte endereço: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>.

Art. 2º Divulgar os premiados no prêmio "Qualidade da Informação Contábil e Fiscal", por categoria e ordem classificatória, para entes da Federação, relativo ao exercício de 2024:

I - Entes premiados por terem obtido a melhor pontuação nacional em cada categoria com o troféu "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2025" no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, conforme previsto no art. 17 da Portaria STN/MF nº 807, de 25 de julho de 2023:

Categoria "Estados/Distrito Federal":

1º Lugar: Goiás, com pontuação 100,00%



2º Lugar: Tocantins, com pontuação 99,88%

3º Lugar: Rondônia, com pontuação 99,42%

Categoria "Capitais de Estados":

1º Lugar: Belo Horizonte - MG, com pontuação 100,00%

1º Lugar: Salvador - BA, com pontuação 100,00%

3º Lugar: João Pessoa- PB, com pontuação: 99,65%

Categoria "Municípios com mais de 100.000 habitantes, que não sejam capitais de estados":

1º Lugar: Brusque - SC, com pontuação 99,42%

1º Lugar: Serra - ES, com pontuação 99,42%

1º Lugar: Vila Velha - ES, com pontuação 99,42%

Categoria "Municípios com até 100.000 habitantes":

1º Lugar: Novo Cabrais - RS, com pontuação 100,00%

2º Lugar: Faxinal do Soturno - RS, com pontuação 99,95%

3º Lugar: Nova Ramada - RS, com pontuação 99,77%

II - Entes premiados por terem obtido a maior evolução nacional de um ano para o outro em cada categoria com o troféu "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2025" no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, conforme previsto no art. 17, parágrafo único, da Portaria STN/MF nº 807, de 25 de julho de 2023:

Categoria: Estados/Distrito Federal:

1º Lugar: Amapá, com aumento de 21,68 pontos percentuais

2º Lugar: Roraima, com aumento de 14,36 pontos percentuais

3º Lugar: Ceará, com aumento de 11,04 pontos percentuais



Categoria: Capitais de estados:

1º Lugar: Porto Velho - RO, com aumento de 23,46 pontos percentuais

2º Lugar: São Luiz - MA, com aumento de 16,92 pontos percentuais

3º Lugar: Natal - RN, com aumento de 11,08 pontos percentuais

Categoria: Municípios com mais de 100.000 habitantes, que não sejam capitais de estados:

1º Lugar: Senador Canedo - GO, com aumento de 70,80 pontos percentuais

2º Lugar: Breves - PA, com aumento de 63,42 pontos percentuais

3º Lugar: Itaguaí - RJ, com aumento de 47,27 pontos percentuais

Categoria: Municípios com até 100.000 habitantes:

1º Lugar: Lacerdópolis - SC, com aumento de 92,94 pontos percentuais

2º Lugar: São José do Vale do Rio Preto - RJ, com aumento de 90,59 pontos percentuais

3º Lugar: Conceição do Mato Dentro - MG, com aumento de 87,45 pontos percentuais

III - Entes premiados por terem obtido a melhor pontuação, por região do país, em cada categoria com o troféu "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2025" no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, conforme previsto no art. 17 da Portaria STN/MF nº 807, de 25 de julho de 2023:

Categoria "Municípios com mais de 100.000 habitantes, que não sejam capitais de estados":

Centro-Oeste: Sinop - MT, com pontuação 98,50%

Norte: Ji-Paraná - RO, com pontuação 98,25%

Nordeste: Arapiraca - AL, com pontuação 98,00%

Sudeste: Serra - ES, com pontuação 99,42% e Vila Velha - ES com pontuação 99,42%

Sul: Brusque - SC, com pontuação 99,42%

Categoria "Municípios com até 100.000 habitantes":

Centro-Oeste: Santa Carmem - MT, com pontuação 99,10%

Norte: Cacoal - RO, com pontuação 97,20%

Nordeste: Ipojuca - PE, com pontuação 98,91%

Sudeste: Marilândia - ES, com pontuação 99,37%

Sul: Novo Cabrais - RS, com pontuação 100,00%

IV - Entes premiados por terem obtido a maior evolução de um ano para o outro, por região do país, em cada categoria com o troféu "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2025" no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, conforme previsto no art. 17, parágrafo único, da Portaria STN/MF nº 807, de 25 de julho de 2023:

Categoria "Municípios com mais de 100.000 habitantes, que não sejam capitais de estados":

Centro-Oeste: Senador Canedo - GO, com aumento de 70,80 pontos percentuais

Norte: Breves - PA, com aumento de 63,42 pontos percentuais

Nordeste: Parnamirim - RN, com aumento de 43,85 pontos percentuais

Sudeste: Itaguaí - RJ, com aumento de 47,27 pontos percentuais

Sul: Lages - SC, com aumento de 44,22 pontos percentuais

Categoria "Municípios com até 100.000 habitantes":

Centro-Oeste: Jaciara - MT, com aumento de 76,47 pontos percentuais

Norte: Amajari - RR, com aumento de 84,24 pontos percentuais

Nordeste: Monsenhor Tabosa - CE, com aumento de 81,81 pontos percentuais

Sudeste: São José do Vale do Rio Preto - RJ, com aumento de 90,59 pontos percentuais

Sul: Lacerdópolis - SC, com aumento de 92,94 pontos percentuais



V - Entes premiados com o Selo "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL - 2025" por terem obtido nota A (Aicf) no Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) no Siconfi, conforme disposto no art. 18, § 1º, da Portaria MF 807, de 25 de julho de 2023, em ordem de classificação, entre Estados e entre Municípios. O selo poderá ser acessado na página do Ranking Siconfi (<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>):

Estados/Distrito Federal:

1- Goiás - 100,000%

2- Tocantins - 99,884%

3- Rondônia - 99,421%

4- Mato Grosso - 98,924%

5- Rio Grande do Norte - 98,921%

6- Espírito Santo - 98,571%

7- Piauí - 98,558%

8- Bahia - 98,519%

9- Santa Catarina - 97,916%

10- Amazonas - 97,536%

11- Pará - 97,408%

12- Ceará - 97,2%

13- Pernambuco - 97,171%

- 14- Paraná - 96,679%
 - 15- Minas Gerais - 96,656%
 - 16- Mato Grosso do Sul - 96,468%
 - 17- Rio Grande do Sul - 96,204%
 - 18- Paraíba - 95,638%
 - 19- Alagoas - 95,242%
- Municípios:
- 1- Salvador - BA - 100%
 - 1- Belo Horizonte - MG - 100%
 - 1- Novo Cabrais - RS - 100%
 - 4- Faxinal do Soturno - RS - 99,95%
 - 5- Nova Ramada - RS - 99,767%
 - 6- João Pessoa - PB - 99,649%
 - 7- Imbé - RS - 99,56%
 - 8- Serra - ES - 99,415%
 - 8- Vila Velha - ES - 99,415%
 - 8- Brusque - SC - 99,415%
 - 8- Augusto Pestana - RS - 99,415%
 - 8- Coronel Barros - RS - 99,415%
 - 13- Marilândia - ES - 99,366%
 - 13- Lajeado - RS - 99,366%
 - 15- São Carlos - SC - 99,317%
 - 16- Vitória - ES - 99,298%
 - 16- Nova Boa Vista - RS - 99,298%
 - 18- Feliz - RS - 99,178%
 - 19- Fagundes Varela - RS - 99,171%
 - 20- Luzerna - SC - 99,161%
 - 21- Colatina - ES - 99,122%
 - 22- Santa Carmem - MT - 99,102%
 - 23- Gravataí - RS - 99,075%
 - 24- Piquerobi - SP - 99,073%
 - 25- Padre Carvalho - MG - 99,043%
 - 26- Água Doce do Norte - ES - 99,025%
 - 27- Gameleiras - MG - 99,002%
 - 28- Cruz Alta - RS - 98,993%
 - 29- União da Serra - RS - 98,976%
 - 30- Cristália - MG - 98,953%
 - 31- Itá - SC - 98,938%
 - 32- Aracruz - ES - 98,927%
 - 32- Bozano - RS - 98,927%
 - 34- Maringá - PR - 98,918%



- 35- Ipojuca - PE - 98,911%
- 36- Pomerode - SC - 98,833%
- 37- Marataízes - ES - 98,83%
- 38- Capivari do Sul - RS - 98,813%
- 39- Francisco Badaró - MG - 98,811%
- 40- Canguçu - RS - 98,781%
- 41- Jaíba - MG - 98,773%
- 42- Indaiabira - MG - 98,77%
- 43- Ijuí - RS - 98,754%
- 44- Ibiraiaras - RS - 98,742%
- 45- Videira - SC - 98,732%
- 45- Arroio do Sal - RS - 98,732%
- 47- Novo Cruzeiro - MG - 98,725%
- 47- Rio Pardo de Minas - MG - 98,725%
- 49- Santiago do Sul - SC - 98,706%
- 50- Medina - MG - 98,683%
- 51- Novorizonte - MG - 98,657%
- 52- Pinhalzinho - SC - 98,646%
- 53- Maceió - AL - 98,615%
- 54- Luislândia - MG - 98,597%
- 54- Santo Antônio do Retiro - MG - 98,597%
- 56- São Ludgero - SC - 98,586%
- 57- Berilo - MG - 98,575%
- 58- Torres - RS - 98,562%
- 59- Senador Salgado Filho - RS - 98,541%
- 60- Rio Branco - AC - 98,529%
- 61- Jenipapo de Minas - MG - 98,507%
- 62- Sooretama - ES - 98,498%
- 62- Sinop - MT - 98,498%
- 64- Presidente Kubitschek - MG - 98,496%
- 65- Fruta de Leite - MG - 98,488%
- 66- Montezuma - MG - 98,459%
- 67- Mostardas - RS - 98,453%
- 68- Castelo - ES - 98,44%
- 69- Uberlândia - MG - 98,412%
- 70- Crissiumal - RS - 98,406%
- 71- Vera Cruz - RS - 98,371%
- 72- Rio Grande da Serra - SP - 98,366%
- 73- Felício dos Santos - MG - 98,361%
- 73- Nova Porteirinha - MG - 98,361%
- 75- Pejuçara - RS - 98,342%



- 76- Poço das Antas - RS - 98,328%
- 77- Senador Canedo - GO - 98,304%
- 78- Ji-Paraná - RO - 98,245%
- 78- Putinga - RS - 98,245%
- 80- Angelândia - MG - 98,233%
- 80- Gouveia - MG - 98,233%
- 82- Porto Alegre - RS - 98,207%
- 83- Mauá - SP - 98,2%
- 84- Água Boa - MG - 98,196%
- 84- Vale do Sol - RS - 98,196%
- 86- Presidente Lucena - RS - 98,194%
- 87- Mato Verde - MG - 98,166%
- 88- São José do Norte - RS - 98,147%
- 89- Santo Antônio do Itambé - MG - 98,14%
- 90- Castro - PR - 98,119%
- 91- Caxias do Sul - RS - 98,099%
- 92- Quintana - SP - 98,094%
- 93- Marques de Souza - RS - 98,083%
- 94- Contagem - MG - 98,079%
- 95- Fortaleza - CE - 98,07%
- 96- Curitiba - PR - 98,066%
- 97- Tavares - RS - 98,065%
- 98- Piracicaba - SP - 98,061%
- 99- Vargem Grande do Rio Pardo - MG - 98,057%
- 100- Muqui - ES - 98,05%
- 100- Santa Leopoldina - ES - 98,05%
- 100- Macedônia - SP - 98,05%
- 103- Herculândia - SP - 98,045%
- 104- Recife - PE - 98,038%
- 105- Lontras - SC - 98,034%
- 106- Montividiu - GO - 98,021%
- 107- Capelinha - MG - 98,02%
- 108- Divisópolis - MG - 98,012%
- 109- Trindade - PE - 98,011%
- 110- Santa Cruz de Salinas - MG - 98,009%
- 111- Arapiraca - AL - 97,997%
- 112- São Gabriel - RS - 97,982%
- 113- Capitão - RS - 97,967%
- 114- Osasco - SP - 97,953%
- 114- Tapes - RS - 97,953%
- 116- Catanduva - SP - 97,928%



- 117- Jundiaí - SP - 97,926%
- 118- Joinville - SC - 97,92%
- 119- Divisa Alegre - MG - 97,911%
- 120- Jaguaré - ES - 97,904%
- 121- Ibitirama - ES - 97,855%
- 122- Águas Vermelhas - MG - 97,844%
- 123- Prata do Piauí - PI - 97,81%
- 123- Tigrinhos - SC - 97,81%
- 125- Ibirá - SP - 97,797%
- 126- Oriente - SP - 97,797%
- 127- Pinhal - RS - 97,791%
- 128- Arco-Íris - SP - 97,781%
- 129- Governador Lindenberg - ES - 97,757%
- 129- Ascurra - SC - 97,757%
- 129- Guabiruba - SC - 97,757%
- 132- Nova Venécia - ES - 97,738%
- 133- Virgem da Lapa - MG - 97,712%
- 134- Divino de São Lourenço - ES - 97,709%
- 135- Valentim Gentil - SP - 97,66%
- 135- Glorinha - RS - 97,66%
- 135- Palmares do Sul - RS - 97,66%
- 138- Hortolândia - SP - 97,655%
- 139- Augusto de Lima - MG - 97,645%
- 140- Agudo - RS - 97,634%
- 140- Jaguarão - RS - 97,634%
- 142- Queiroz - SP - 97,626%
- 143- Itutinga - MG - 97,624%
- 144- Tupã - SP - 97,606%
- 145- Sinimbu - RS - 97,597%
- 146- Poção - PE - 97,574%
- 147- Alto Rio Novo - ES - 97,563%
- 147- Brejetuba - ES - 97,563%
- 147- Viana - ES - 97,563%
- 150- Serra Azul de Minas - MG - 97,552%
- 151- Ipê - RS - 97,525%
- 152- Nova Alvorada - RS - 97,518%
- 153- Mondaí - SC - 97,514%
- 153- Marau - RS - 97,514%
- 155- Irapuã - SP - 97,509%
- 156- Santa Filomena - PE - 97,498%
- 157- Iconha - ES - 97,494%



- 158- Três Coroas - RS - 97,469%
- 159- São Bento Abade - MG - 97,465%
- 159- Alfredo Chaves - ES - 97,465%
- 159- Baixo Guandu - ES - 97,465%
- 159- Caibi - SC - 97,465%
- 159- Casca - RS - 97,465%
- 164- Tupanciretã - RS - 97,456%
- 165- Campo Novo - RS - 97,428%
- 166- Petrolândia - PE - 97,426%
- 166- Piedade do Rio Grande - MG - 97,426%
- 168- São Francisco do Sul - SC - 97,42%
- 169- Mirabela - MG - 97,419%
- 170- Salto de Pirapora - SP - 97,411%
- 171- Palmas - TO - 97,404%
- 172- Bragança Paulista - SP - 97,397%
- 173- Alvorada de Minas - MG - 97,375%
- 174- Santa Mercedes - SP - 97,368%
- 174- Salete - SC - 97,368%
- 176- Taguaí - SP - 97,339%
- 177- Novo Horizonte - SP - 97,333%
- 177- Vinhedo - SP - 97,333%
- 179- Nova Palma - RS - 97,319%
- 180- Ipeúna - SP - 97,314%
- 181- São João - PE - 97,309%
- 182- Alegre - ES - 97,27%
- 182- Ibiraçu - ES - 97,27%
- 184- Botumirim - MG - 97,222%
- 185- Alagoinha - PE - 97,219%
- 186- Rio do Oeste - SC - 97,218%
- 187- Cacoal - RO - 97,202%
- 188- Pedro Canário - ES - 97,18%
- 189- Guarapari - ES - 97,173%
- 189- Jaborá - SC - 97,173%
- 189- Praia Grande - SC - 97,173%
- 192- Guanambi - BA - 97,153%
- 192- Inconfidentes - MG - 97,153%
- 194- Veredinha - MG - 97,146%
- 195- Atibaia - SP - 97,138%
- 196- Rio Quente - GO - 97,138%
- 197- Ipumirim - SC - 97,128%
- 197- Rio dos Cedros - SC - 97,128%



- 199- Montauri - RS - 97,124%
- 200- Taiúva - SP - 97,109%
- 201- Sabino - SP - 97,101%
- 202- Mário Campos - MG - 97,094%
- 203- Rio Pardo - RS - 97,076%
- 204- Lagoa de Itaenga - PE - 97,066%
- 205- Nova Mutum - MT - 97,063%
- 206- Venâncio Aires - RS - 97,059%
- 207- Santa Clara do Sul - RS - 97,056%
- 208- Bernardino Batista - PB - 97,04%
- 209- Luiziânia - SP - 97,027%
- 210- Eldorado do Sul - RS - 97,026%
- 211- Cândido Mota - SP - 97,021%
- 211- Cândido Rodrigues - SP - 97,021%
- 213- Alto Alegre - SP - 97,015%
- 214- Witmarsum - SC - 97,007%
- 215- Bom Jesus do Amparo - MG - 96,992%
- 216- Serra Talhada - PE - 96,987%
- 217- Paial - SC - 96,981%
- 218- Piúma - ES - 96,978%
- 218- Cristal - RS - 96,978%
- 218- Santa Maria - RS - 96,978%
- 221- Cosmorama - SP - 96,959%
- 221- Rodeio - SC - 96,959%
- 223- Itinga - MG - 96,955%
- 224- Condor - RS - 96,929%
- 224- Viadutos - RS - 96,929%
- 226- Campo Limpo Paulista - SP - 96,924%
- 226- Mogi Guaçu - SP - 96,924%
- 228- Florianópolis - SC - 96,914%
- 229- Porto Velho - RO - 96,912%
- 230- Dois Irmãos - RS - 96,909%
- 231- Arvorezinha - RS - 96,884%
- 232- Ariquemes - RO - 96,88%
- 232- Wall Ferraz - PI - 96,88%
- 232- Pinheiros - ES - 96,88%
- 235- Saudade do Iguaçu - PR - 96,871%
- 236- Doutor Pedrinho - SC - 96,864%
- 237- Cabo de Santo Agostinho - PE - 96,863%
- 238- Dom Pedrito - RS - 96,861%
- 239- Santo Expedito - SP - 96,858%



- 240- Bom Retiro - SC - 96,854%
- 241- Dormentes - PE - 96,842%
- 242- Amargosa - BA - 96,84%
- 243- Itapiranga - SC - 96,832%
- 244- Amparo - SP - 96,816%
- 245- Desterro de Entre Rios - MG - 96,812%
- 245- Imigrante - RS - 96,812%
- 247- Tabapuã - SP - 96,797%
- 248- Presidente Nereu - SC - 96,794%
- 249- Cachoeira do Sul - RS - 96,782%
- 250- Toritama - PE - 96,773%
- 251- Lagoa dos Três Cantos - RS - 96,771%
- 252- Balneário Camboriú - SC - 96,767%
- 252- Sapezal - MT - 96,767%
- 254- Magda - SP - 96,754%
- 255- Campina das Missões - RS - 96,745%
- 256- Marapoama - SP - 96,734%
- 257- Mira Estrela - SP - 96,729%
- 258- Dom Pedro de Alcântara - RS - 96,708%
- 259- Jacuizinho - RS - 96,704%
- 260- Araras - SP - 96,7%
- 261- Vila Nova do Sul - RS - 96,697%
- 262- Pedras Altas - RS - 96,695%
- 263- Charrua - RS - 96,693%
- 264- Garruchos - RS - 96,689%
- 265- Conceição do Castelo - ES - 96,685%
- 265- Jales - SP - 96,685%
- 265- Mariano Moro - RS - 96,685%
- 268- Elias Fausto - SP - 96,67%
- 269- Senador Amaral - MG - 96,668%
- 270- Santa Teresa - ES - 96,666%
- 271- Couto de Magalhães de Minas - MG - 96,663%
- 272- Mundo Novo - BA - 96,64%
- 273- Selbach - RS - 96,637%
- 274- Garanhuns - PE - 96,635%
- 275- Itaberá - SP - 96,617%
- 276- Januária - MG - 96,603%
- 277- Marília - SP - 96,602%
- 278- Camaragibe - PE - 96,59%
- 279- Vila Valério - ES - 96,588%
- 280- Granito - PE - 96,556%



- 281- Simões Filho - BA - 96,553%
- 282- Dona Francisca - RS - 96,543%
- 283- Guaraciaba - SC - 96,539%
- 283- Tunápolis - SC - 96,539%
- 283- Turuçu - RS - 96,539%
- 286- São Sebastião da Bela Vista - MG - 96,535%
- 287- Guaíra - SP - 96,524%
- 288- Vertentes - PE - 96,5%
- 289- Cruzália - SP - 96,492%
- 290- David Canabarro - RS - 96,491%
- 291- Pouso Novo - RS - 96,486%
- 292- Guaíra - PR - 96,463%
- 293- Carmo da Cachoeira - MG - 96,46%
- 294- Picada Café - RS - 96,442%
- 295- Fernandópolis - SP - 96,436%
- 296- Novo Horizonte - SC - 96,433%
- 297- Iguatemi - MS - 96,412%
- 298- Cachoeira da Prata - MG - 96,412%
- 298- José Gonçalves de Minas - MG - 96,412%
- 300- Quaraí - RS - 96,4%
- 301- São Miguel da Boa Vista - SC - 96,393%
- 302- Setubinha - MG - 96,378%
- 303- Paraíso do Norte - PR - 96,367%
- 304- Vidal Ramos - SC - 96,356%
- 304- Ibirubá - RS - 96,356%
- 306- Belmonte - SC - 96,345%
- 306- Ouro - SC - 96,345%
- 306- Vargem Bonita - SC - 96,345%
- 306- Xavantina - SC - 96,345%
- 306- Independência - RS - 96,345%
- 311- Olímpia - SP - 96,339%
- 312- São Miguel do Gostoso - RN - 96,329%
- 313- Gravatá - PE - 96,319%
- 314- Santa Cruz da Esperança - SP - 96,305%
- 315- Butiá - RS - 96,3%
- 316- Bom Jesus do Oeste - SC - 96,295%
- 317- Pantano Grande - RS - 96,284%
- 318- São Simão - SP - 96,281%
- 319- Boa Vista do Sul - RS - 96,254%
- 320- Araçoiaba da Serra - SP - 96,247%
- 320- Santa Ernestina - SP - 96,247%



- 322- Pindamonhangaba - SP - 96,243%
- 323- Sirinhaém - PE - 96,22%
- 324- Rubiácea - SP - 96,208%
- 325- Bom Jesus do Norte - ES - 96,198%
- 325- Alvinlândia - SP - 96,198%
- 325- Buritizal - SP - 96,198%
- 325- Lajeado Grande - SC - 96,198%
- 329- Pai Pedro - MG - 96,197%
- 330- Buenópolis - MG - 96,194%
- 331- Pedro Gomes - MS - 96,179%
- 332- Vista Alegre do Alto - SP - 96,178%
- 332- Santa Vitória do Palmar - RS - 96,178%
- 334- São Roque do Canaã - ES - 96,159%
- 335- Cerejeiras - RO - 96,149%
- 335- Pinheiro Preto - SC - 96,149%
- 337- Janaúba - MG - 96,142%
- 338- Tacaimbó - PE - 96,13%
- 338- Irineópolis - SC - 96,13%
- 340- Chapada Gaúcha - MG - 96,115%
- 340- Icaraí de Minas - MG - 96,115%
- 342- São Borja - RS - 96,115%
- 343- Vacaria - RS - 96,103%
- 344- São José do Calçado - ES - 96,101%
- 344- Chapadão do Lageado - SC - 96,101%
- 346- Manaus - AM - 96,1%
- 347- Rio Novo do Sul - ES - 96,081%
- 348- Matias Cardoso - MG - 96,074%
- 349- Afrânio - PE - 96,071%
- 350- Galvão - SC - 96,062%
- 351- Itapuca - RS - 96,059%
- 352- Muniz Freire - ES - 96,052%
- 353- Bom Princípio - RS - 96,04%
- 354- Maxaranguape - RN - 96,018%
- 355- Condado - PB - 96,016%
- 356- Arealva - SP - 96,007%
- 357- Dores do Rio Preto - ES - 96,003%
- 358- Cerrito - RS - 95,995%
- 359- Santa Maria da Boa Vista - PE - 95,984%
- 359- Atilio Vivacqua - ES - 95,984%
- 361- Viamão - RS - 95,977%
- 362- Linhares - ES - 95,964%



- 363- Iraceminha - SC - 95,954%
- 363- Morro Reuter - RS - 95,954%
- 365- Fernando Prestes - SP - 95,95%
- 366- Uruguaiana - RS - 95,942%
- 367- Monte Azul - MG - 95,932%
- 368- Coluna - MG - 95,909%
- 369- Águia Branca - ES - 95,906%
- 369- Guarujá do Sul - SC - 95,906%
- 369- Erechim - RS - 95,906%
- 369- Santa Cruz do Sul - RS - 95,906%
- 373- Quatro Irmãos - RS - 95,894%
- 374- Mendonça - SP - 95,891%
- 374- São José do Herval - RS - 95,891%
- 376- Itápolis - SP - 95,877%
- 377- Cristais - MG - 95,864%
- 378- Presidente Kennedy - ES - 95,857%
- 378- Barueri - SP - 95,857%
- 378- Lucianópolis - SP - 95,857%
- 378- Sarandi - RS - 95,857%
- 382- Curral de Dentro - MG - 95,846%
- 383- Santo Hipólito - MG - 95,835%
- 384- Piratininga - SP - 95,823%
- 385- Bom Jesus - SC - 95,819%
- 385- Iraí - RS - 95,819%
- 387- Barroso - MG - 95,818%
- 388- Conceição da Barra - ES - 95,808%
- 388- Ibatiba - ES - 95,808%
- 388- Paulo de Faria - SP - 95,808%
- 391- São João do Pacuí - MG - 95,804%
- 392- Meridiano - SP - 95,793%
- 393- São Bento do Sapucaí - SP - 95,777%
- 394- Capinzal - SC - 95,769%
- 395- Entre-Ijuís - RS - 95,767%
- 396- Concórdia - SC - 95,763%
- 397- Frei Miguelinho - PE - 95,761%
- 398- Balbinos - SP - 95,76%
- 398- Itirapina - SP - 95,76%
- 398- Motuca - SP - 95,76%
- 401- Paulínia - SP - 95,75%
- 402- Ingaí - MG - 95,74%
- 403- São Roque - SP - 95,735%



- 404- Cosmópolis - SP - 95,721%
- 405- Anchieta - ES - 95,711%
- 406- Avaí - SP - 95,707%
- 407- Sumaré - SP - 95,705%
- 408- Prados - MG - 95,702%
- 409- Santa Rosa - RS - 95,696%
- 410- Coração de Jesus - MG - 95,692%
- 410- Bariri - SP - 95,692%
- 412- Silveira Martins - RS - 95,691%
- 413- Santa Cruz - PE - 95,675%
- 414- Paraíso das Águas - MS - 95,673%
- 415- Cariacica - ES - 95,672%
- 416- Cerro Branco - RS - 95,662%
- 417- Cajobi - SP - 95,657%
- 418- Vale do Paraíso - RO - 95,652%
- 419- Pedreira - SP - 95,646%
- 420- Cumaru - PE - 95,643%
- 420- Águas de Chapecó - SC - 95,643%
- 422- Vila Maria - RS - 95,617%
- 423- Franco da Rocha - SP - 95,616%
- 424- Montanha - ES - 95,614%
- 424- São Mateus - ES - 95,614%
- 424- Caiabu - SP - 95,614%
- 424- São José do Cedro - SC - 95,614%
- 428- Saldanha Marinho - RS - 95,609%
- 429- Severínia - SP - 95,608%
- 430- Francisco Sá - MG - 95,602%
- 431- Presidente Médici - RO - 95,574%
- 432- Presidente Alves - SP - 95,567%
- 433- Paulistânia - SP - 95,564%
- 434- Matina - BA - 95,553%
- 435- Pancas - ES - 95,545%
- 435- Areiópolis - SP - 95,545%
- 435- Mirassolândia - SP - 95,545%
- 438- Pedrinhas - SE - 95,529%
- 439- São João da Boa Vista - SP - 95,526%
- 440- Dobrada - SP - 95,516%
- 440- Promissão - SP - 95,516%
- 442- Rio Grande - RS - 95,515%
- 443- São Bento do Una - PE - 95,514%
- 444- Itapira - SP - 95,507%



- 445- Capivari de Baixo - SC - 95,505%
- 445- Urubici - SC - 95,505%
- 447- Jóia - RS - 95,497%
- 448- Coroados - SP - 95,497%
- 449- Venturosa - PE - 95,492%
- 450- Alto Paraíso - RO - 95,486%
- 451- Vanini - RS - 95,478%
- 452- Barra de Guabiraba - PE - 95,471%
- 453- Santo Antônio da Patrulha - RS - 95,471%
- 454- Lagoa Grande - PE - 95,469%
- 455- Jandira - SP - 95,467%
- 455- Amaral Ferrador - RS - 95,467%
- 455- Aratiba - RS - 95,467%
- 458- Botuverá - SC - 95,46%
- 459- Rincão - SP - 95,452%
- 460- Riacho dos Machados - MG - 95,447%
- 461- Nova Erechim - SC - 95,436%
- 462- Chupinguaia - RO - 95,428%
- 463- Aroeiras - PB - 95,422%
- 464- São Gabriel da Palha - ES - 95,418%
- 464- Descanso - SC - 95,418%
- 466- Pelotas - RS - 95,417%
- 467- Vitória das Missões - RS - 95,411%
- 468- Corumbá - MS - 95,402%
- 469- Ecoporanga - ES - 95,399%
- 470- Jequitaí - MG - 95,388%
- 470- Eugênio de Castro - RS - 95,388%
- 472- Pirassununga - SP - 95,384%
- 473- São Caetano do Sul - SP - 95,362%
- 474- Capivari - SP - 95,356%
- 475- Jardim do Mulato - PI - 95,321%
- 475- Morrinhos - CE - 95,321%
- 475- Bom Jardim - PE - 95,321%
- 475- Venda Nova do Imigrante - ES - 95,321%
- 479- Bastos - SP - 95,316%
- 480- Itaporanga - SP - 95,301%
- 480- Saudades - SC - 95,301%
- 480- Sede Nova - RS - 95,301%
- 483- São José dos Campos - SP - 95,298%
- 484- Planalto Alegre - SC - 95,283%
- 485- Santana da Boa Vista - RS - 95,28%



- 486- Castro Alves - BA - 95,278%
- 487- Garça - SP - 95,272%
- 487- Cocal do Sul - SC - 95,272%
- 487- Antônio Prado - RS - 95,272%
- 487- São Francisco de Assis - RS - 95,272%
- 491- Pompéia - SP - 95,267%
- 492- São Pedro do Piauí - PI - 95,264%
- 493- Pouso Alegre - MG - 95,26%
- 494- Jaru - RO - 95,242%
- 495- Manga - MG - 95,238%
- 496- Jitaúna - BA - 95,237%
- 496- Muriaé - MG - 95,237%
- 498- Ibitiúra de Minas - MG - 95,235%
- 499- José Boiteux - SC - 95,226%
- 500- Indiaporã - SP - 95,223%
- 500- Formosa do Sul - SC - 95,223%
- 502- Atalaia do Norte - AM - 95,205%
- 503- Paraíso - SP - 95,204%
- 503- Três Barras - SC - 95,204%
- 505- Ituverava - SP - 95,189%
- 506- São Valentim do Sul - RS - 95,182%
- 507- Arcoverde - PE - 95,177%
- 508- Barra Velha - SC - 95,175%
- 508- Petrolândia - SC - 95,175%
- 508- Maratá - RS - 95,175%
- 508- Sentinela do Sul - RS - 95,175%
- 512- Ribeirão Preto - SP - 95,173%
- 513- Elisiário - SP - 95,171%
- 514- Joaquim Nabuco - PE - 95,159%
- 515- Anita Garibaldi - SC - 95,156%
- 515- Itaara - RS - 95,156%
- 517- São Jorge - RS - 95,133%
- 518- Pirambu - SE - 95,129%
- 519- Fundão - ES - 95,126%
- 519- Pilar do Sul - SP - 95,126%
- 519- Almirante Tamandaré do Sul - RS - 95,126%
- 519- Severiano de Almeida - RS - 95,126%
- 523- Paraíso do Sul - RS - 95,122%
- 524- Delfim Moreira - MG - 95,115%
- 525- Nova Andradina - MS - 95,107%
- 526- Ouroeste - SP - 95,107%



- 526- Matupá - MT - 95,107%
- 528- Itagi - BA - 95,102%
- 529- Areado - MG - 95,088%
- 530- Dom Viçoso - MG - 95,085%
- 531- Itapiratins - TO - 95,081%
- 531- Santo Antônio da Alegria - SP - 95,081%
- 531- Quinze de Novembro - RS - 95,081%
- 534- Onda Verde - SP - 95,077%
- 535- Artur Nogueira - SP - 95,062%
- 536- Espírito Santo do Dourado - MG - 95,061%
- 537- Catanduvas - PR - 95,058%
- 537- Nova Candelária - RS - 95,058%
- 539- Serra Alta - SC - 95,054%
- 540- Pérola - PR - 95,036%
- 541- Dirce Reis - SP - 95,029%
- 541- Lutécia - SP - 95,029%
- 543- Braço do Trombudo - SC - 95,025%
- 544- Urupês - SP - 95,023%
- 545- Itapecerica da Serra - SP - 95,014%
- 546- São Gabriel do Oeste - MS - 95,002%
- 547- Fortaleza dos Valos - RS - 95,001%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.